



PORTARIA Nº: 835/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF E MÉDICO VETERINÁRIO, estes do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

06903	CLAÚDIA DA SILVA SANTIAGO	Ativo	Contratado
06914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA	Ativo	Contratado
06904	ROBERTA CRISTINA DE FREITAS	Ativo	Contratado
06906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA	Ativo	Contratado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

05958 FERNANDA APARECIDA BARBOSA Ativo Contratado

MÉDICO VETERINÁRIO

07415 PATRICIA DOS SANTOS VALERIANO Ativo Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/10/2019.

Itajubá, 21 de outubro de 2019, 200° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos